



CONGRESSO NACIONAL

MPV-351

00095

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data
07/02/07

proposição
Medida Provisória nº 351/07

autor
DEPUTADO MAURO NAZIF

nº do prontuário
046

1 ☐ Supressiva 2. ☐ Substitutiva 3. ☐ Modificativa 4. ☐ Aditiva 5. ☐ Substitutivo global

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA

Acrescente-se onde couber artigo na MP 351/07, estabelecendo entre as prioridades o asfaltamento da Rodovia BR 429, no trecho compreendido entre os Municípios de Alvorada d'Oeste e Costa Marques.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de importante obra rodoviária para o Estado de Rondônia para o escoamento da produção de toda a região.

PARLAMENTAR

DEPUTADO MAURO NAZIF

